

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO № 44, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional do *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 15 de dezembro de 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
14h	Jonas Ludwig de Bitencourt	Samantha Dias de Lima	Gisele Schwede	Felipe Sampaio

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet, no link: meet.google.com/dsp-cyrw-brm

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral